

ESPAÇO MINERAL



EDIÇÃO 12 • AGOSTO • 2021

Informativo da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG

Cidades e ANM de olho na CFEM

Municípios poderão fiscalizar a mineração em seus territórios

PÁG. 4

Parceria entre ANM e Municípios dará início a novo momento da mineração no Brasil

PÁG. 4

AMIG pede revisão de municípios impactados no Recebimento de CFEM

PÁG. 12

Ações para correção na Lei Kandir

PÁG. 19

DIRETORIA

Presidente

José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito de Conceição do
Mato Dentro (MG)

Vice-presidente

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita de Canaã dos Carajás (PA)

DIRETOR FINANCEIRO

Orlando Amorim Caldeira
Prefeito de Itabirito (MG)

DIRETOR ADMINISTRATIVO

João Marcelo Dieguez Pereira
Prefeito de Nova Lima (MG)

Diretor de meio ambiente

Marco Antônio Lage
Prefeito Itabira (MG)

Diretor de Não Ferrosos

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito de Pains (MG)

Diretor dos Municípios Afetados

André Luiz Coelho Merlo
Prefeito de Governador Valadares (MG)

Conselheiros fiscais

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito de Brumadinho (MG)

Igor Pereira dos Santos
Prefeito de Paracatu (MG)

Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito de São Gonçalo do
Rio Abaixo (MG)

EXPEDIENTE

Redação e edição

Isabela Andrade e Cristina Pedrosa

Diagramação

Interface Comunicação

Impressão

Gráfica Formato

Tiragem

2100 exemplares

Publicação oficial da Associação
dos Municípios Mineradores de
Minas Gerais e do Brasil - AMIG

Rua Matias Cardoso, 11 - 7º andar
Santo Agostinho - Belo Horizonte
MG - CEP: 30.170-050

(31) 3275-3770
www.amig.org.br

- 3 Palavra do Presidente
- 4 Parceria entre ANM e Municípios dará início a novo momento da mineração no Brasil
- 9 AMIG e Secretaria de Meio Ambiente desenvolvem projetos para as cidades mineradoras
- 12 AMIG pede revisão de municípios impactados no recebimento de CFEM
- 14 AMIG busca incluir cidades mineradoras no acordo com a Vale
- 18 Associação amplia o debate sobre CFEM no Tribunal de Contas
- 19 Ações para correção na Lei Kandir
- 22 CFEM cresce em 2021
- 25 AMIG cria novas diretorias
- 27 Novos associados
- 29 Parceria em Brasília
- 30 AMIG na mídia



É com enorme satisfação e senso de responsabilidade, que assumi a presidência da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG) no início de fevereiro de 2021. Gostaria de destacar o momento que está sendo vivenciado pela mineração brasileira e também pelo qual passa nossa entidade.

A AMIG se tornou uma instituição forte e respeitada, após três décadas de trabalho intenso para aumentar a representatividade dos municípios mineradores nos fóruns e nas decisões que cercam a atividade mineral em nosso país. Hoje somos uma entidade de atuação nacional e já agregamos os principais municípios mineradores localizados em cinco estados da Federação.

Passamos também por um momento especial de arrecadação da CFEM, proporcionado especialmente pela elevação da demanda do minério de ferro no exterior. Essa procura elevou os preços da *commodity*. Além disso, a alta do dólar favoreceu nossa arrecadação.

A Câmara Federal recentemente criou um grupo de trabalho (GT) para discutir e, possivelmente, aprovar o novo código brasileiro de mineração. É nosso dever e direito participar ativamente desses debates. As minerações acontecem nos territórios municipais, é responsabilidade da AMIG fazer a voz dessas cidades ser ouvida e considerada.

Os territórios minerados são intensamente transformados pela exploração nos âmbitos econômico, ambiental e social. Por isso, não é justo que, como no passado, as cidades não possam ser envolvidas de igual para igual nas discussões e decisões acerca da atividade. Seria inaceitável que os municípios, como entes públicos federados, não tivessem voz nas políticas minerárias brasileiras e na mesma proporção que a tem, o lado privado da mineração.

Outro ponto a destacar, é que as cidades terão, pela primeira vez, legitimidade para participarem efetivamente da atividade mineração, atuando como fiscais de sua principal atividade econômica. Através de convênios firmados com a Agência Nacional de Mineração (ANM), os municípios, em breve, poderão fiscalizar o recolhimento de CFEM em seus territórios. A partir do próximo ano, será possível realizar também a fiscalização geológica de pequenas lavras e de lavras clandestinas.

Devemos brindar a arrecadação recorde da CFEM, mesmo sabendo de que ela acontece exclusivamente por questões de mercado e não pela eficiência da fiscalização. De acordo com relatórios da Controladoria-Geral da União (CGU), a CFEM paga pela atividade ao país, deveria ser pelo menos o dobro caso a fiscalização fosse realizada de forma eficaz. Tal defasagem será parcialmente suprida pelos municípios ao acompanharem de perto a mineração.

São grandes os avanços para os municípios mineradores, mas ainda há muito para ser feito. Precisamos evoluir no debate sobre a Lei Kandir, visando mudanças na forma que em a lei se aplica. Atualmente é concedida a isenção total do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para bens não renováveis, o que gerou uma renúncia de receita na ordem de R\$ 1 trilhão há mais de 20 anos. A Lei Kandir desindustrializou o país e quebrou o estado de Minas Gerais.

Somos a favor do repasse direto do acordo da Vale com o Governo Federal para os territórios afetados pelos rompimentos das barragens situadas em Mariana e Brumadinho. O repasse direto aos municípios acelerará a retomada da saúde econômica das cidades, visto que as tratativas para compensar os danos se mostraram insuficientes e caminham a passos lentos. Atribuímos também tal lentidão aos acordos firmados entre a Fundação Renova e os afetados.

Propomos ainda incluir um plano de diversificação econômica inserido no acordo com a Vale. Temos que pensar na sobrevivência das nossas cidades após a exaustão das jazidas e minimizar a minero-dependência. Pretendemos trabalhar muito em nosso mandato a fim de uma atividade mineral mais justa.


**JOSÉ FERNANDO
APARECIDO DE OLIVEIRA**

Presidente da Associação dos Municípios
Mineradores de Minas Gerais e do Brasil – AMIG

Parceria entre ANM e Municípios dará início a NOVO MOMENTO DA MINERAÇÃO NO BRASIL

As cidades mineradoras deixarão de ser expectadoras para se tornarem parte ativa da atividade minerária em seus territórios



O dia 16 de junho de 2021 representa um marco histórico na mineração no Brasil. Afinal, foi nessa data que a Agência Nacional de Mineração (ANM) publicou no Diário Oficial da União, a Portaria nº790/2021, estabelecendo as diretrizes e os procedimentos a serem seguidos pelos municípios que farão parte da fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), nos Acordos de Cooperação Técnica firmados entre a ANM e estados, o Distrito Federal e municípios, nos termos previstos na Resolução N° 71, de 14 de maio de 2021. Os convênios estão previstos para serem assinados em agosto.

Para José Fernando Aparecido de Oliveira, presidente da AMIG e prefeito de Conceição do Mato Dentro (MG), o convênio com a Agência é a maior conquista da Associação. “Quero render minha homenagem ao nosso presidente de honra, Vitor Penido, que iniciou esse trabalho e sobretudo ao Waldir Salvador, nosso consultor de Relações Institucionais e Econômicas. Sou testemunha de como ele batalhou para que isso acontecesse.”

Esse é um momento de muita celebração para as cidades e principalmente para a AMIG, que luta por essa vitória para os municípios mineradores desde sua criação, em 1989. Para Waldir Salvador, que participa desse processo desde seu início, esse momento é único, um divisor de águas. “Agora estamos realmente legitimados como integrantes legais da atividade de mineração brasileira pelo lado público. Os municípios como parte principal do processo fiscalizatório das empresas que fazem a extração do minério em seus territórios.”

A parceria dos municípios mineradores e afetados pela mineração com a ANM vai permitir uma fiscalização *in loco*, muito mais efetiva, que irá diminuir as atividades clandestinas de mineração e dará mais autonomia às cidades. Além disso, os municípios passarão a conhecer muito melhor a atividade de exploração, o que resultará na diminuição de sonegação da CFEM e de evasão de receitas e, também, na possibilidade real de desenvolvimento de políticas públicas mais certas para a comunidade.

De acordo com o Superintendente Interino de Arrecadação da ANM, Etivaldo Rodrigues da Silva, após a assinatura dos acordos, os servidores indicados pelas prefeituras, que serão os fiscais nesse trabalho conjunto, receberão treinamento e capacitação pela ANM. “A expectativa é que os servidores estejam aptos até o final do ano para participar de fiscalizações constantes no Plano Anual de Fiscalização da CFEM 2021. Os municípios também poderão criar um consórcio, por intermédio da AMIG, para cessão dos profissionais”, explica Etivaldo.

O CAMINHO PARA CHEGAR À COOPERAÇÃO TÉCNICA

Essa conquista selará todo trabalho institucional realizado pela AMIG frente aos órgãos federais. Foram muitas reuniões, discussões, e pareceres para mostrar que o caminho mais coerente seria os municípios participarem do trabalho de fiscalização, já que são eles que ficam com os impactos ambientais e sociais.

As cidades mineradoras e as afetadas pela mineração precisam participar, saber exatamente como está sendo desenvolvido o trabalho das empresas. São elas as mais interessadas nos resultados da fiscalização. Mas, apesar disso, sempre ficaram renegadas apenas a receber a compensação sem poder opinar, sem discussão, sem diálogo e sem participação junto às empresas e à União.

Waldir Salvador recorda que logo que a CFEM foi criada, ainda pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), houve uma verdadeira “lua de mel” do Governo Federal com os estados e municípios, já que a compensação proporcionou uma receita mais equânime e mais justa. “A receita chegava e ainda hoje chega, de cima para baixo, ou seja, vale apenas o que as mineradoras declaram e o que a União nos repassa. Foi para mudar esse cenário que lutamos esse tempo todo. Vimos muitas coisas acontecerem, sem podermos opinar. Isso não é justo. A riqueza geológica que produz o minério está nas cidades. Assistíamos a atividade acontecer, mas não participávamos”, ressalta.

O DNPM começou a perder força, funcionários, e receita. Mesmo assim, todos os pedidos feitos pela AMIG para que os municípios mineradores pudessem trabalhar junto à União eram negados. Até que foi criada a Lei Geral das Agências Reguladoras e nasceu a ANM, por meio da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, também vinculada ao Ministério de Minas e Energia, mas com autonomia de uma autarquia, veio também a mudança do Código Minerário, da Lei da CFEM que permitiu os acordos de cooperação técnica. Ainda assim, a agência continuou perdendo fôlego e o discurso das cidades mineradoras e da AMIG ficou mais forte. “Enquanto a mineração pelo lado privado crescia o lado público encolhia. A conta nunca fechava: a cada milhões de toneladas a mais que o Brasil produzia, menos profissionais tinha a Agência para regular, fiscalizar e fomentar a atividade”, ressalta Waldir Salvador.



“Fiscalizar uma atividade do tamanho da mineração que pode modificar para melhor ou para pior os rumos de uma cidade, torna crucial o olhar mais de perto das prefeituras. A fiscalização serve como uma ferramenta de gestão.

Sempre questionamos nas mais diversas instâncias porque o município, que tem a exploração mineral em seu território, não podia sequer saber como é declarado o recolhimento de CFEM. Nesse período da pandemia, nós insistimos ainda mais pelos convênios, porque diante deste cenário a Agência foi ainda mais prejudicada em seu funcionamento e, por fim, a diretoria colegiada da ANM, liderada pelo seu diretor geral, Vitor Hugo Bicca, acabou entendendo a urgência em mudarmos essa realidade.

Antes éramos meramente espectadores, agora faremos parte do processo. Esse é apenas o início. Nós ainda vamos crescer muito dentro desse processo, inclusive com a fiscalização geológica”, conclui Waldir Salvador.

UM NOVO MOMENTO PARA A ATIVIDADE MINERÁRIA DO PAÍS

Com a criação da ANM, em 2017, por meio da Lei 13.575, efetivamente instalada em 28 de novembro de 2018, com a publicação do Decreto nº 9.587, a história come-



“Sempre entendemos que era preciso trabalhar junto aos municípios, onde as jazidas estão.”

VITOR HUGO BICCA
Diretor-geral da ANM

Município de Congonhas (MG)



çou a mudar. “Depois de muitos anos de uma interação intensa com a AMIG e com o aperfeiçoamento legislativo que permitiu a criação da Lei Geral das Agências Reguladoras, ficou mais clara a forma de se fazer parcerias entre os entes públicos – federais, estaduais e municipais, e assim efetivarmos os acordos de cooperações técnicas”, explicou Bicca. Para ele, a expectativa com o Acordo é a melhor possível. “Temos uma relação muito intensa com a AMIG, que nos ajudou a formatar essa parceria e que vai ser a instituição responsável para acompanhar todo o trabalho. Sempre entendemos que era preciso trabalhar junto aos municípios, onde as jazidas estão. Essa parceria com as prefeituras vai resultar em um trabalho muito interessante no acompanhamento e no controle do processo regulatório. Do ponto de vista da informação, os servidores municipais são muito mais preparados que nós, será uma boa complementação com a nossa técnica”, avalia Bicca.

Ao firmar o trabalho com as prefeituras, a Agência vai ganhar um reforço considerável já nesse primeiro momento. Serão aproximadamente 70 fiscais das cidades que se juntarão aos sete fiscais da Agência que atuam na fiscalização da CFEM do país. Esse salto vai permitir uma eficiência expressiva no trabalho desenvolvido pela Agência.

Em 2020 foram arrecadados R\$ 6 bilhões em royalties, a expectativa é que se chegue a R\$ 9 bilhões nesse ano – até junho foram recolhidos R\$ 4,5 bilhões. Valores que provavelmente irão crescer com uma fiscalização mais ampla. Atualmente, a Agência consegue fiscalizar 30 empresas por ano. Para o superintendente da ANM, Etivaldo Rodrigues, esse número deve dobrar e até mesmo triplicar com a parceria. “A diretoria colegiada da Agência está focada no crescimento da minera-

ção e nesse novo momento que teremos ao trabalhar com os municípios. Temos 2.600 municípios com mineração, ou seja, 50% dos municípios brasileiros. Com esse trabalho conjunto poderemos aumentar o número de municípios a receber a CFEM, melhorando assim a qualidade de vida da sociedade e estreitar a parceria e o relacionamento com os municípios”, conclui.

A EXPECTATIVA DAS CIDADES MINEIRAS DE CONGONHAS E PARACATU

Minas Gerais e o Pará são os estados que lideram o ranking nacional de extração de minério e de arrecadação. Juntos eles representam 91,3% de toda a CFEM do país. No primeiro semestre desse ano, Minas apresentou um crescimento de 134% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Na relação das cidades mineiras, no primeiro semestre de 2021, Congonhas, Patrimônio Mundial pela UNESCO, ocupou o 5º lugar na produção nacional de minério de ferro a terceira posição no estado. A CFEM arrecadada nos primeiros seis meses do ano totalizou R\$ 195,5 milhões, um aumento de 124,5% em relação ao mesmo período do ano passado.

Para o prefeito Cláudio Antônio de Souza, a presença do município nas atividades de fiscalização da ANM trará um ganho muito grande no sentido de poder tirar o melhor aproveitamento da atividade minerária, fortalecer a segurança técnica e reduzir o índice de lavra ilegal. “Podemos contribuir para o desenvolvimento do modo como a segurança é feita nestes locais, principalmente no que diz respeito ao meio ambiente. Teremos também a possibilidade de mediar conflitos, uma vez que, sendo feita a fiscalização por



Município de Paracatu (MG)

órgãos, que como foi com o DNPM e agora a ANM — não visitam as minas e não têm efetivo nem recursos suficientes — nós teremos a melhoria da eficiência fiscal, que é muito importante. Vamos poder fazer com que o aproveitamento da jazida seja para o bem da coletividade”, avaliou.

O município de Paracatu tem destaque em Minas Gerais na exploração do minério de ouro, ocupando a primeira posição dentre os 11 municípios que exploram este bem mineral em Minas.

De toda a CFEM recebida pelo município neste primei-



“Precisaremos de mais profissionais para atuarem na cidade, com mais conhecimento técnico sobre mineração. Com certeza, essa iniciativa reforçará o cenário econômico e social que orbita em torno da mineração em Paracatu.”

IGOR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito de Paracatu

ro semestre, que totalizou R\$ 42 milhões, R\$ 39,7 milhões foram provenientes da exploração de ouro.

O prefeito da cidade, Igor Pereira dos Santos, classifica esse novo momento da ANM como sendo muito positivo. “Vemos este novo momento como o início de um ciclo virtuoso em torno da mineração em nosso município”. Para ele, um dos pontos fundamentais será a possibilidade de a prefeitura acompanhar de perto todo o processo de mineração, exercendo uma fiscalização maior sobre a produção mineral e sobre o recolhimento da CFEM, e da possibilidade real de melhoria na arrecadação da CFEM, o que será muito importante para Paracatu.

Outro ponto será o aumento no número de fiscais e uma maior capacitação deles. “Precisaremos de mais profissionais para atuarem na cidade, com mais conhecimento técnico sobre mineração. Com certeza, essa iniciativa reforçará o cenário econômico e social que orbita em torno da mineração em Paracatu”.

Igor cita também como aspecto positivo a troca de conhecimento técnico entre os fiscais da ANM e do município. “Veja que essa troca ajudará o município no aperfeiçoamento de todo o arcabouço jurídico e normativo em termos de mineração. O último aspecto é uma consequência articulada dessa movimentação toda: a cidade de Paracatu passará ter mais profissionais com conhecimento em geologia e direito minerário”.

“A fiscalização ajudará ao município perceber aspectos da extração mineral que ainda não temos, em razão do formato atual de fiscalização. Ter essa visão ampla e profunda sobre a mineração auxiliará o município a ser mais efetivo e pontual no diálogo com essas empresas. A cidade ganha com uma fiscalização mais robusta e capacitada, as empresas ganham, pois exercerão sua atividade buscando, ainda mais, reduzir impactos socioambientais. A principal beneficiária dessa relação é a população paracatuense, que terá a certeza de que as atividades de extração mineral estão sendo fiscalizadas e que os recursos advindos dessa atividade estão sendo convertidos em melhorias na cidade”, finalizou.

AMIG e Secretaria de Meio Ambiente desenvolvem PROJETOS PARA AS CIDADES MINERADORAS

Sistema eficiente de informações e cursos de capacitação para qualificar gestores e profissionais das prefeituras estão na pauta

Uma compensação ambiental mais justa para as cidades impactadas foi a pauta central da reunião virtual, entre a Associação dos Municípios Mineradores (AMIG) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), quando também foram discutidos outros importantes temas de interesse dos municípios mineradores no que se refere às questões ambientais.

Participaram da reunião representando a AMIG, o seu presidente e prefeito de Conceição do Mato Dentro, José Fernando Aparecido de Oliveira, diretores e consultores, prefeitos e secretários de Meio Ambiente de

municípios afiliados da entidade. Representando a SEMAD, a Secretária de Estado do Meio Ambiente de Minas Gerais, Marília Carvalho de Melo, funcionários da secretaria e do Instituto Estadual de Florestas (IEF).

Na ocasião, foi debatida a Lei Federal 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza (SNUC). Essa determinação permite, em alguns casos, que as compensações ambientais obrigatórias às empresas que exploram o minério em determinada região possam ser feitas no mesmo ecossistema, dentro do mesmo estado, mas não especificamente na região que está sendo impactada. Assim, uma mi-



neradora pode causar um impacto numa cidade e realizar a compensação em outra que está, por exemplo, a 500 km de distância. Para a AMIG, essa regra é injusta e absurda, responsável por um grande prejuízo para as cidades mineradoras, por isso a entidade solicitou à SEMAD que reveja essa situação.

De acordo com Waldir Salvador, consultor de Relações Institucionais e Econômicas da AMIG, muitas vezes a alegação para que as compensações sejam feitas em outras áreas é a de que naquela onde foi instalada a empresa não existe uma Unidade de Conservação ou um Parque. Para ele, isso não é um problema. “Não tem uma área de conservação, nós criamos. O que queremos é que a compensação aconteça na cidade impactada, afirmou.”

Outro tema importante tratado no encontro, foi sobre a AMIG ter assento nos conselhos estaduais que fazem parte do Sistema de Gestão Ambiental do Estado. “Temos muito a contribuir com todo nosso conhecimento da causa minerária adquirido durante anos, podemos somar os esforços com a SEMAD no que se refere ao licenciamento ambiental”, ressaltou Salvador. A AMIG reforça que é absolutamente legítimo que as cida-

“O município poderá garantir que a atividade ocorra de forma segura no seu território e terá, não apenas ganho financeiro, mas também promoção ambiental e social.”

DANILO VIEIRA

Consultor de meio ambiente da AMIG

des mineradoras, tão impactadas pela atividade de exploração mineral, tenham uma representação nos conselhos para cuidar de seus interesses e de suas populações. A SEMAD informou que, de acordo com sua assessoria jurídica somente será possível a representação da AMIG nos conselhos estaduais após o mandato atual que termina em 2022.

O trabalho de parceria entre a AMIG e a SEMAD é um ponto positivo para os municípios mineradores. Juntas, as entidades estão aprimorando o Programa de Capacitação, destinado aos novos gestores e secre-



tários de meio ambiente das prefeituras associadas à AMIG, que terão informações de como realizar licenciamentos, regularização e fiscalização e noções do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA). A finalidade é fomentar a rede de orientação e qualificação dos profissionais das prefeituras.

A subsecretária de Regularização Ambiental, Anna Mota, informou que a SEMAD também oferece, constantemente, treinamentos pela ferramenta de ensino Trilhas do Saber, por meio de salas virtuais, e define as capacitações por demanda.

Além disso, a área ambiental da AMIG solicitou à Secretaria uma senha que lhe permita entrar no sistema online estadual, para que seja possível coletar as informações necessárias para o desenvolvimento de um sistema de informações, que estará disponível para as cidades mineradoras. Por meio desse banco de dados, será possível o compartilhamento eficiente das informações, e a disponibilização detalhada dos processos com instruções seguras e atualizadas.

A AMIG já deu início a essa demanda, com o levantamento de um banco de dados sobre como está a situação dos licenciamentos ambientais em municípios afiliados. A Associação ainda apontou a necessidade de desenvolver um plano de comunicação eficiente em conjunto com o estado, mostrando o passo a passo de informações sobre como realizar o licenciamento e formas de acompanhá-lo.

Daniilo Vieira, consultor de meio ambiente da AMIG, informou que através desse levantamento será possível: “estabelecer com datas momentos importantes do empreendimento, quando irá para julgamento, quando será pautado para compensação e em conselhos gestores de unidades de conservação, além dos momentos em que possam haver contrapartidas e compensações”, ele concluiu dizendo: “o município poderá garantir que a atividade ocorra de forma segura no seu território e terá, não apenas de ganho financeiro, mas também promoção ambiental e social”.

AMIG PEDE REVISÃO de municípios impactados no recebimento de CFEM

A atual interpretação da Lei 13.540 limita o direito à CFEM de territórios fortemente afetados pela mineração



FOTO: LEONARDO BENASSATO/REUTERS

Mina Gongo Soco localizada em Barão de Cocais (MG)

Há mais de dois anos, a AMIG tem trabalhado para que seja aprimorada a interpretação do artigo 2º da Lei Federal 8001/90 (alterado pela Lei Federal 13.540/2017), que instituiu o direito à razão de 15% da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, destinados para o Distrito Federal e os Municípios, quando afetados pela atividade de mineração e a produção não ocorrer em seus territórios.

Isso porque, para efetuar a identificação dos municípios afetados, a ANM considera excluído do rol de contemplados neste critério, àqueles municípios que produzem um determinado recurso mineral e são impactados pela exploração desse mesmo recurso mineral, mas oriundo de outros municípios.

Essa interpretação equivocada cria uma distorção na distribuição da CFEM que desafia a verdadeira intenção do legislador e prejudica, principalmente, municípios fortemente impactados e que são produtores pouco expressivos (vide abaixo exemplo de Barão de Cocais). Ao deixar de receber esse percentual, a cidade está sendo impedida de aplicar esse recurso que resultaria em benefício do desenvolvimento da economia local e do bem-estar da população.

A Associação expediu, em 2019, um ofício (of.744/2019) ao presidente da República e ao ministro-chefe da Casa Civil, evidenciando a urgente necessidade de corrigir essa distorção e solicitando a edição de uma Medida Provisória visando alterar e dar ao texto da legislação o

verdadeiro sentido explicitado no processo de debate e aprovação da Lei 13.540.

Em resposta, o Ministério da Economia emitiu um parecer formal de que não se opõe à mudança que vem sendo pleiteada na legislação para adequar a distribuição da CFEM. O órgão concluiu que a edição de uma eventual Medida Provisória não acarreta impacto nas despesas da União. Em vista do exposto, acredita-se que o MME e a ANM podem contribuir para uma análise dos critérios propostos pela AMIG.

Com o aceno positivo do Ministério da Economia, a AMIG consultou o deputado Rodrigo Pacheco sobre a possibilidade de editar um Projeto de Lei visando corrigir tal distorção e dar ao texto da legislação o verdadeiro sentido explicitado no processo de debate e aprovação da Lei 13.540/2017, mas ainda não teve retorno do agora presidente do Senado.

Além disso, a Associação tem buscado diálogo constante com a Agência Nacional de Mineração (ANM) e outras entidades. Recentemente, convidou para uma reunião o governador do Pará, Helder Barbalho, para que juntos possam abordar diversas pautas relacionadas à mineração, entre elas, a distribuição de CFEM para os municípios afetados com produções

pouco expressivas. O governador se dispôs a conversar em breve com a AMIG visto que o Pará possui grande impacto na produção nacional e, no primeiro semestre de 2021, totalizou uma produção mineral de mais de R\$ 65 bilhões.

A CONDIÇÃO DE BARÃO DE COCAIS

Barão de Cocais (MG) é um bom exemplo para demonstrar a grave distorção da distribuição da CFEM para os municípios afetados. A cidade tem uma pequena produção de minério de ferro em seu território explorada pela Vale, são aproximadamente 300 mil toneladas por ano com 4 operações anuais.

A mesma empresa instalou no município a barragem de Laranjeiras, que recebe todos os rejeitos da operação da Mina de Brucutu, localizada no município de São Gonçalo do Rio Abaixo (MG), cuja exploração é de 30 milhões de toneladas por ano de minério de ferro.

Dessa forma, a produção da substância mineral no território do município é 100 vezes menor que o impacto que ele recebe por ter as barragens de rejeitos que são produzidos pela Vale na outra cidade. Por causa da interpretação da Lei, Barão de Cocais não recebe a CFEM na condição de afetado, apenas como produtor.



REPRODUÇÃO: CIRCUITO ENTRE SERRAS

Barão de Cocais (MG)

A AMIG entrou em contato com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, diversas vezes para mobilizar mudanças sobre a distribuição da CFEM para os municípios afetados pela mineração. A entidade emitiu ofícios convidando o parlamentar para uma audiência em: 7 de julho de 2020, 4 de fevereiro de 2021, 18 de fevereiro de 2021 e em 2 de março de 2021.

AMIG busca incluir cidades mineradoras no ACORDO COM A VALE

Em audiência na Assembleia Legislativa, a Associação demonstrou a legitimidade da participação dos municípios mais afetados pela mineração

A AMIG participou de audiência pública realizada pela Comissão de Minas e Energia, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em 21 de junho, para uma avaliação sobre a destinação dos recursos do acordo de reparação entre a Vale e o Governo do Estado, relativa ao rompimento das barragens B1, B4 e B4A, do Córrego do Feijão, em Brumadinho. O convite foi feito pelo vice-presidente da comissão, deputado Bernardo Mucida (PSB-MG).

Representando os municípios mineradores, o presidente da AMIG, José Fernando Aparecido de Oliveira, e o consultor de relações institucionais, Waldir Salvador, apresentaram o posicionamento da Associação frente

ao acordo e fizeram uma explanação de justificativas para que as cidades mineradas fossem contempladas, além de pedir Comissão que interceda junto ao governo e aos demais deputados que façam justiça e resgatem a representatividade desses municípios.

José Fernando fez uma síntese do que é defendido pela entidade: “a AMIG defende que parte dos recursos que serão recebidos pelo estado de Minas Gerais a título de compensação/reparação em virtude do acidente de Brumadinho, devam ser, por questão de justiça e coerência, destinados e investidos em infraestrutura e diversificação econômica na região das cidades mineradoras”.



Monumento Amílcar de Castro na Praça da Assembleia, Belo Horizonte (MG)



José Fernando Aparecido de Oliveira, presidente da AMIG, e Waldir Salvador, consultor de relacionamentos institucionais da AMIG, debatem na Comissão de Minas e Energia

Além disso, há de se reconhecer a importância histórica e atual da atividade de mineração e o fato de serem os municípios mineradores os mais impactados com a atividade de exploração, tanto pelos ganhos positivos (expansão das receitas próprias e derivadas, aumento nos níveis de emprego, crescimento econômico, entre outros), quanto em relação aos impactos negativos (dinâmica populacional, crescimento urbano em área de risco, aumento da demanda por serviços públicos, degradação ambiental e riscos a acidentes tais como os mais recentes, ocorridos nas cidades de Mariana e Brumadinho).

“Deve-se obrigatoriamente acrescentar a isso a enorme dificuldade dos municípios mineradores e de suas regiões para torná-las a outros segmentos privados que venham, de forma efetiva, implantar a diversificação econômica essencial à sobrevivência social e econômica desses territórios” enfatizou. Para ele, no entanto, ao se discutirem o acordo, em nenhum momento os municípios mineradores foram chamados para ouvir as propostas e poderem colocar ao governo, à Vale, à Assembleia, o seu ponto de vista, as suas razões para também fazer parte.

REPRESENTATIVIDADE E COERÊNCIA

Para Waldir Salvador, o acordo da Vale com o Governo do Estado é, indiscutivelmente, um bom exemplo para Minas e para o Brasil. “É um acordo inédito e vem sendo cumprido pela empresa que está sendo rápida e muito ativa a recuperação do que se deve fazer em Brumadinho”.

Para ele foi louvável o posicionamento do Estado, da Assembleia, do Ministério Público, da Justiça e da Vale na discussão e no fechamento do acordo. Mas classificou como falta de respeito com os municípios de mineração não serem incluídos no debate. “Esperávamos que os municípios mineradores fossem

chamados ao menos para entender como se daria o acordo. Seria uma questão de coerência, respeito e parceria, especialmente com aqueles que têm operações da Vale. Quando se discute um tema como esse, as cidades perdem a representatividade.”

Para a AMIG, além das cidades que fazem parte da Bacia do Paraopeba, o acordo deveria reconhecer também as cidades mineradoras que são as grandes impactadas. O deputado Mucida destacou Itabira, sua terra natal, berço da mineração do estado, berço da Vale, e de muitas experiências que resultaram na modernização das empresas.

Mucida fez um apelo ao governo para que tenha um olhar diferenciado para as cidades mineradoras. “As cidades mineradoras precisam ser consideradas, o minério não é um recurso renovável. Não plantamos café, não plantamos soja, tiramos uma riqueza de nossos territórios que, infelizmente, não nasce novamente.”

O parlamentar ainda defende a criação de um fundo de exaustão mineral, porque acredita que “com a criação deste fundo será possível acumular os valores da exploração dos recursos naturais para o uso futuro, para promovermos investimentos de longo prazo, em projetos que realmente minimizem estes impactos do pós-mineração e não prejudiquem tanto a economia regional”.

No dia 14 de julho, a Assembleia Legislativa (ALMG), aprovou em plenário, o Projeto de Lei (PL) 2.508/21, de autoria do Executivo, que trata da destinação de R\$ 1,5 bilhão dos R\$ 37,7 bilhões do acordo de reparação da mineradora Vale S.A e o governo estadual, sem atender as reivindicações dos municípios mineradores. A AMIG elaborou nota com o posicionamento das cidades que representa. No entanto, a Lei foi sancionada pelo governador do estado, Romeu Zema, no dia 28 do mesmo mês.

POSICIONAMENTO DA AMIG SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO ACORDO DE REPARAÇÃO DA VALE AOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021 - Foi discutido e votado no plenário da Assembleia Legislativa (ALMG), hoje, o Projeto de Lei (PL) 2.508/21, de autoria do Executivo, que trata da destinação de R\$ 1,5 bilhão dos R\$ 37,7 bilhões do acordo de reparação da mineradora Vale S.A. e o governo estadual. A Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil (AMIG) considera positivo que a ALMG tenha resolvido o dilema com o governo estadual sobre a transferência desses recursos.

No entanto, as cidades mineradoras continuam sendo extremamente prejudicadas e injusticadas, porque não tiveram suas reivindicações atendidas. Elas são as grandes impactadas social e ambientalmente quando do rompimento da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho em 2019 e, por isso, não deveriam ter sido colocadas nos cri-

térios comuns da ALMG, como das demais cidades, para receber os repasses.

O fato tem um grande peso. São dos municípios mineradores a fonte de recurso de onde vão sair toneladas e mais toneladas de minério de ferro. São dos nossos territórios minerados que vão sair os bilhões de reais para que a Vale S.A. cumpra o termo de reparação pelo dano imensurável que causou.

Lembrando que, à medida da exaustão das jazidas, são esses territórios que terão suas atividades encerradas. São eles que estarão sem recursos para continuar a manutenção de qualidade de vida e desenvolvimento dos seus cidadãos.

A AMIG oficiou, inúmeras vezes, autoridades do Governo do Estado e da ALMG, chamando atenção para este fato: o minério é finito e é preciso dar uma atenção especial a isso, tendo em vista que

tais cidades e o próprio estado vivem secularmente a minero-dependência.

Faltou ao termo de reparação indicar saídas para a diversificação econômica. É justo que os municípios mineradores e suas regiões tenham direitos em uma parcela desse acordo, o que é uma compensação a toda a sociedade mineira.

Os municípios mineradores foram ignorados, escanteados desde o início pelo Governo Estadual. No dia 21 de junho deste ano, a AMIG teve a oportunidade de defender tais pontos de vista em Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia da ALMG. Não surtiu efeito, apesar da ampla cobertura da mídia, que reportou nosso ponto de vista com sobriedade e coerência.

A AMIG defende que parte dos recursos que serão recebidos pelo estado de Minas Gerais, a título de

compensação/reparação em virtude do acidente de Brumadinho, deva ser, por questão de justiça e coerência, destinada e investida em infraestrutura e diversificação econômica na região das cidades mineradoras.

Os municípios mineradores não se colocam em uma posição de “pires na mão”, muito menos de “urubus na carniça” em cima de um fato que abriu uma cicatriz na história de milhões de vidas. Mas vale lembrar que, em 2019, quando do rompimento da barragem, a mineradora Vale S.A. suspendeu total ou parcialmente a operação minerária em minas similares à de Brumadinho em ao menos 10 municípios. Sem extração minerária, não há que se falar em uma importante fonte de receita para a cidade, o estado e a União: a CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais).



Museu Inhotim, Brumadinho (MG)

BRUMADINHO AINDA TENTA SE REERGUER DA TRAGÉDIA

Avimar de Melo Barcelos, prefeito de Brumadinho (MG), conta que o impacto do rompimento da barragem, da Mina Córrego do Feijão, ultrapassa à destruição natural da fauna e da flora. “Só na Saúde, por exemplo, o aumento do custo anual entre os anos de 2019 e 2020 foi de 95,45%, passando de 69,4 milhões para 135,7 milhões. Em 2018, um ano antes da tragédia, o nosso custo foi de R\$ 55 milhões”.

A doação inicial de R\$ 80 milhões que a Vale pagou para minimizar os impactos ajudou o município a garantir uma estabilidade econômica, mas o rompimento da barragem também prejudicou a economia com impactos expressivos. “Se a gente olhar os números com cautela vamos perceber que o prejuízo financeiro foi enorme e vai impactar diretamente a cidade nos próximos anos”, disse o prefeito.

Ele informou que a Vale tem trabalhado na reparação da área que foi destruída, retirando o rejeito, fazendo o tra-

tamento de água dos afluentes do rio Paraopeba e monitorando a qualidade da água no leito do rio. A mineradora elaborou um Programa de Saúde da Família (PSF) e construiu duas creches em terrenos que foram doados pelo município, porém, todo o custeio dos equipamentos a serem utilizados ficarão a cargo da prefeitura. “O débito não é só econômico, mas também moral e social. As vidas ceifadas pela tragédia não têm preço, não há o que pague. Avalio que a Vale pouco tem olhado para Brumadinho. O que ela fez até agora pelo município e pela população não foi nada perto do crime que ela causou”, afirma. O prefeito completa informando que a mineradora fez um acordo com o Estado, cujo resultado foi uma indenização de R\$ 37 bilhões para Minas Gerais, sem permitir a participação da cidade e das famílias das vítimas nem dos atingidos no geral.

O recurso irá para o Governo do Estado e cerca de R\$ 1,5 bilhão serão destinados a Brumadinho, que serão investidos em projetos que a prefeitura está elaborando, mas que ainda precisam ser aprovados pelos compromitentes do acordo.

Associação amplia o DEBATE SOBRE CFEM no Tribunal de Contas

Na condição de *Amicus Curiae*, em encontro com o TCEMG, a AMIG discutiu as possibilidades e limites dos usos da CFEM

Em 18 de maio, a AMIG, representada pelo seu presidente, José Fernando Aparecido de Oliveira, se reuniu com o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), conselheiro José Alves Viana. Este encontro também contou com a presença de Rogério Moreira, consultor jurídico da AMIG; Waldir Salvador, consultor de relacionamento institucional da AMIG; de Paulo Henrique Figueiredo, diretor-geral do TCEMG; e de Licínio Dayrell Filho, chefe de gabinete da presidência do TCEMG.

Na ocasião, foi reforçada a importância do TCEMG ampliar o espectro do debate para uma melhor aplicação, por parte do Estado e municípios, dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM).

Oficialmente, a AMIG, na condição de *Amicus Curiae* – papel desempenhado por uma instituição para fornecer subsídios às decisões dos tribunais – participa de processos em trâmite junto ao TCEMG que discutem a legalidade da aplicação da CFEM em diversas políticas públicas no âmbito municipal. Tais processos

DISCUSSÃO INICIADA A PARTIR DOS CASOS DE MARIANA E ITABIRITO

O julgamento de auditorias realizadas pelo TCEMG nas contas das cidades de Mariana e Itabirito no exercício de 2013, determinou que os gestores da época devolvessem os recursos aplicados em políticas públicas, que foram interpretadas como incompatíveis de serem custeadas com recursos da CFEM. As penalidades chegam a R\$ 16,4 milhões, no processo de Itabirito e R\$ 1,1 milhão, em Mariana.

O fato levou a AMIG a ingressar nestas ações, na condição de *Amicus Curiae*, pedido este que foi aceito pelo TCEMG. Assim, a AMIG está legitimada a contribuir nestes processos em favor do interesse dos municípios mineradores e afetados pela mineração e, por consequência, em favor do interesse da sociedade.

FOTO: LUCAS BORGES

alteraram, em parte, o posicionamento histórico consolidado pelo TCEMG.

A participação da AMIG nestes trâmites tem como objetivo discutir com mais profundidade a própria natureza da CFEM, suas possibilidades e limites de aplicação, de modo a reestabelecer segurança jurídica e contribuir para que municípios possam, a partir destes parâmetros, desenvolver com maior grau de assertividade suas políticas públicas locais.

Para a AMIG, é fundamental que o TCEMG uniformize seu entendimento, a fim de evitar interpretações ambíguas e, por vezes, contraditórias, do regramento federal que determinou os limites de utilização da CFEM.



Reunião entre AMIG e TCE

Ações para CORREÇÃO NA LEI KANDIR

AMIG consegue apoio para por fim à isenção de ICMS para exportação mineral

Uma distorção presente na Lei Kandir impacta a receita de municípios e estados mineradores há mais de 20 anos, a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na exportação de bens naturais não renováveis. Para buscar uma revisão da lei, promulgada em 1997, a AMIG se reuniu ao longo do semestre com diversas entidades e servidores públicos.

Em 24 de março, a Associação levou a questão ao ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, que reconheceu a distorção na lei e se comprometeu a tra-

balhar pela revisão da mesma. Na ocasião, ele ainda ressaltou a importância de tratar a pauta em conjunto com a entidade: “a parceria com a AMIG é fundamental para os destinos da mineração no nosso país”.

O presidente da AMIG e prefeito de Conceição do Mato Dentro, José Fernando Aparecido de Oliveira, cobrou um posicionamento do governo federal. “É preciso ter uma visão de agregar valor, de gerar emprego e renda, além de desenvolver a cadeia produtiva desse bem natural não renovável pertencente à União”, declarou.



Navio sendo carregado em Vitória (ES)

FOTO: TADEU BIANCONI/AGENCIA VALE

O fim da isenção do ICMS para as substâncias minerais exportadas foi uma das principais bandeiras defendidas pela AMIG, em reunião da Comissão de Minas e Energia, realizada em 21 de junho na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O encontro foi solicitado pelo deputado estadual Bernardo Mucida.

“O que está em jogo é acabar com a minero-dependência. Temos que pensar agora na sobrevivência dessas cidades após a exaustão das jazidas”, afirmou José Fernando na ALMG.

Vale lembrar que os municípios mineradores dão sua contribuição cedendo seus territórios para a exploração

“A minha mensagem é de estímulo sempre. Eu sei do empenho da maioria dos prefeitos em fazer com que o tema (Lei Kandir) avance. Esse também é o meu propósito. Sou otimista!”

ANTONIO ANASTASIA

Senador

mineral, gerando recursos para os empreendimentos, é justo que parte desse lucro seja utilizado para o desenvolvimento econômico dessas cidades.

A AMIG reitera que não é contra a Lei Kandir, mas reafirma que ela precisa revista, pois, a isenção do ICMS para o minério de exportação favoreceu o desenvolvimento da siderurgia de outros países em detrimento da indústria nacional.

ANASTASIA DEFENDE A RETIRADA DO MINÉRIO DA LEI KANDIR

O senador Antonio Anastasia é autor da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 42/2019, cujo objetivo é retirar da Lei Kandir a isenção do ICMS sobre a produção mineral. Em 25 de maio, a AMIG se reuniu virtualmente com o parlamentar para demonstrar total apoio à PEC. “Pode ter certeza senador, a AMIG estará como soldado do senhor nessa batalha para mudar a Lei Kandir quanto a exportação de minério”, afirmou José Fernando.

O projeto foi inspirado na PEC 37/2007 - não concretizada - de autoria do senador Flexa Ribeiro. À época, Ribeiro já havia percebido como a política de exportação proibitiva à cobrança de ICMS gerava um paradoxo: o



país é beneficiado por exportar, mas os estados exportadores de commodities minerais e, conseqüentemente, os municípios, são prejudicados.

Em recente entrevista para o Espaço Mineral, o senador afirmou já ter tratado com o relator da Reforma Tributária, Roberto Rocha, a retirada da isenção do ICMS para bens não renováveis. “Estou confiante que mesmo se não houver uma ampla reforma, alguma mudança será promovida. Deixei claro para o relator que nada mais justo para constar nessa reforma do que o fim da Lei Kandir, para os produtos primários de origem mineral”, disse Anastasia.

O senador está confiante de que Rocha acolherá a proposta e que a maioria do Congresso Nacional também entende a necessidade da aprovação PEC 42, mas se prepara para possíveis resistências. “Se não for acolhida, eu apresentarei uma emenda para que ela seja inseri-

da. Também vou dialogar com os meus colegas senadores e senadoras, demonstrando a importância desse tema, para fazer com que essa possível emenda seja aprovada”, informou o parlamentar.

Como ex-governador de Minas Gerais, Anastasia observou a dependência do Estado sob a mineração, por isso defende que os municípios tenham recursos para criar alternativas econômicas para sua população.

Anastasia ainda lembrou que projetos considerados impossíveis de avançar como a Lei 13.540 - responsável por alterar as alíquotas da CFEM e a Lei Complementar 176 - que ofereceu uma compensação sobre as perdas decorrentes de incentivos à exportação no passado - foram aprovados. “A minha mensagem é de estímulo sempre. Eu sei do empenho da maioria dos prefeitos em fazer com que o tema (Lei Kandir) avance. Esse também é o meu propósito. Sou otimista!”, afirmou o senador.



Reunião realizada remotamente pelo Zoom com o senador Antonio Anastasia

APOIADORES DA CAUSA

A Associação Mineira de Municípios (AMM) apoia a aprovação da PEC. Atualmente, a entidade conta com 747 afiliados, dentre eles, grande parte depende da mineração ou são afetados pela atividade e, portanto, seriam beneficiados com a proposta de Anastasia.

Ilce Rocha, presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Granbel), reconheceu a importância da PEC 42/2019 para os municípios da Grande BH e se uniu à AMIG. Fazem parte

da Granbel as seguintes cidades mineradoras: Brumadinho, Caeté, Itatiaçu, Nova Lima e Sarzedo.

O deputado estadual de Minas Gerais Bernardo Mucida também se integrou à essa causa, com o objetivo de buscar melhorias para os municípios mineradores e valorizar a indústria nacional. “Fica para essas cidades o território minerado, estéril, onde não dá pra se fazer quase nada”, alertou o parlamentar durante a reunião realizada na ALMG em 21 de junho.

CFEM CRESCE em 2021

Minério de ferro é a principal substância responsável pela arrecadação

No primeiro semestre de 2021, a arrecadação de CFEM passou por um aumento expressivo, mais de R\$ 4.473 bilhões, mais que o dobro do mesmo período em 2020, cujo valor foi maior que R\$ 2.112 bilhões. Tal crescimento é explicado principalmente pela grande exportação de minério de ferro, sobretudo para a China, e pela produção baixa do mineral comparada ao volume de demanda.

O balanço entre oferta e demanda global permanece bastante apertado, suportado por níveis recordes de produção de aço na China. A expectativa é de norma-

lização a partir do segundo semestre 2021. O ritmo de queda vai depender dos níveis de produção de aço na China.

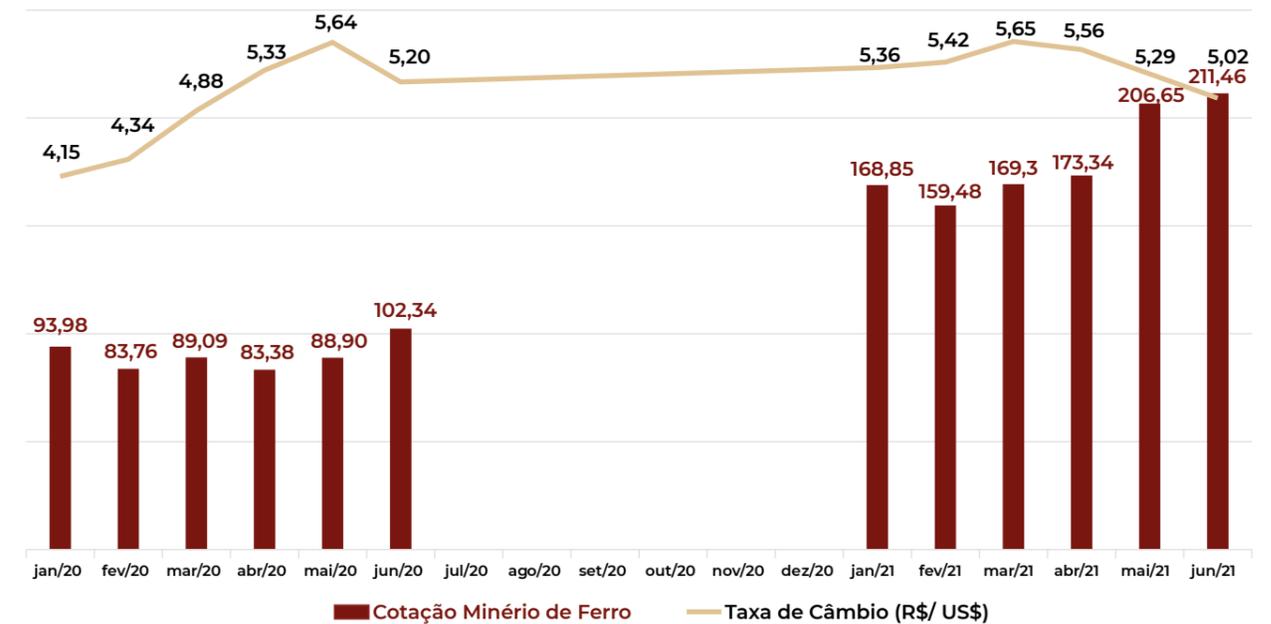
De acordo com a Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia, o país exportou, de janeiro a junho de 2021, o total de US\$ 21,4 bilhões de minério de ferro e seus concentrados. Este valor mais que dobrou em relação ao mesmo período do ano anterior, que foi igual a US\$ 9,4 bilhões. Além da grande demanda, a alta nos preços do minério provocou este salto de 126% no valor.

ARRECADÇÃO NACIONAL - CFEM 2020 X 2021 (EM MILHÕES)



Fonte: ANM

COTAÇÃO DO MINÉRIO DE FERRO X TAXA DE CÂMBIO NOMINAL (1º SEMESTRE 2020 X 2021)



Fonte: IPEADATA/Bacen - Investing.com
*Preço internacional índice IODEX 62% China

O minério de ferro representa 83,5% da CFEM recebida pelo país. O preço médio da substância passou por um aumento de 101% nos seis primeiros meses de 2021, atingiu a cifra de US\$ 181,52 (dólares por tonelada). No mesmo período do ano anterior, o preço médio do minério de ferro foi de US\$ 90,24 (dólares) por tonelada.

O Pará detém 47,6% da arrecadação total de CFEM brasileira, seguido de Minas Gerais com a participação de 43,7% e de 1,64% de Goiás.

Rondônia destaca-se por um significativo crescimento percentual na primeira metade do ano, arrecadou R\$ 5,9 milhões em 2020 e R\$ 18 milhões em 2021, um aumento de 205%. Atualmente, o estado ocupa a 1ª posição entre os produtores brasileiros de minério de estanho (cassiterita).

CFEM NÃO É IMPOSTO

Nossa carga tributária é composta de impostos, contribuições sociais, taxas, contribuições de melhorias e empréstimos compulsórios. A CFEM é definida pelo

Supremo Tribunal Federal (STF) como receita patrimonial originária, ou seja, é uma receita não tributária que decorre da exploração do bem público

A CFEM é uma participação nas vendas ocorridas pela extração mineral ou no consumo da substância, antes de sua transformação em produto industrializado. Portanto, não representa aumento de carga tributária e seu cálculo não segue os princípios da não cumulatividade como ICMS.

A não cumulatividade caracteriza-se pela autorização dada ao sujeito passivo para que compense o montante devido em sua operação com os impostos devidos em operações anteriores.

A atividade minerária após a publicação da Lei Complementar 87/1996 passou a não ter incidência do ICMS nas exportações. As mineradoras não pagavam o imposto nas vendas internacionais e passaram a ter o crédito nas operações de aquisição de insumos para sua produção.

A sistemática da não cumulatividade do ICMS é conhecida como Débito x Crédito e acontece da seguinte maneira:

1

Nas operações de saídas de mercadorias, o valor destacado em nota fiscal é lançado a débito no seu livro de saída. O montante lançado a débito refere-se ao valor a ser pago pelas operações;

2

Em contrapartida, nas operações de entrada de mercadorias, o valor do tributo é lançado a crédito em seu livro de entrada. O montante a crédito refere-se ao valor que será abatido do débito anterior do imposto;

3

Por sim, apura-se o montante, confrontando as saídas (débitos) com as entradas (créditos). Se ao fim do período os débitos forem maiores que os créditos, recolhe-se a diferença; se ocorrer o contrário, não haverá imposto a recolher no período.

Mais simples na sua apuração, a CFEM incide apenas em uma etapa, na receita de venda ou consumo da substância mineral. Ao contrário do ICMS, que requerer escrituração de livros, geração de relatórios de movimentação de estoques e demais obrigações acessórias.

COTAÇÃO DO OURO

PERÍODO	1º SEM. 2020	1º SEM. 2021	?% 2021/2020
Janeiro	\$ 1.597,70	\$ 1.863,00	17%
Fevereiro	\$ 1.591,10	\$ 1.734,20	9%
Março	\$ 1.676,70	\$ 1.691,00	1%
Abril	\$ 1.712,20	\$ 1.767,60	3%
Mai	\$ 1.733,70	\$ 1.899,40	10%
Junho	\$ 1.841,60	\$ 1.781,50	-3%
Preço Médio	\$ 1.692,17	\$ 1.789,45	6%
Taxa de câmbio médio	R\$ 4,92	R\$ 5,38	9%
Preço Médio (R\$) por grama de ouro	R\$ 267,85	R\$ 309,71	16%

Preços são cotados em unidades monetárias por onça troy
Cotação média do ouro (US\$ por Oz - onça troy = 31,1035 gramas
Fonte: World Gold Council

AMIG cria NOVAS DIRETORIAS

Municípios elegem nova diretoria e criam o cargo de diretor da Regional Nordeste

FOTO: ALESSANDRO SIL / WIKIPEDIA



Município de Brumado (BA)

Na 51ª Assembleia Geral da AMIG, que ocorreu remotamente em 29 de junho, foi anunciada a criação do cargo de diretor Regional Nordeste, devido ao crescimento da atividade mineradora nessa porção do país.

O investimento na região para a atividade mineradora é cada vez maior, especialmente na Bahia, que receberá cerca de R\$ 70 bilhões até 2025. Atualmente, o estado é o terceiro maior produtor mineral e suas operações foram avaliadas em mais de R\$ 4 bilhões no primeiro semestre de 2020, antecedido por Minas Gerais e Pará.

Para representar o essa parte do Brasil, o prefeito de Brumado (BA), Eduardo Vasconcelos, foi convidado a ocupar o cargo de diretor da Regional Nordeste na AMIG. A eleição para o cargo será homologada na próxima Assembleia Geral.

Ele, que sempre esteve envolvido nas pautas da mineração se sente honrado e com grande senso de responsabilidade para representar uma grande área do país. "Vou me dedicar em tudo que for possível, dentro da minha experiência, para que cada prefeito do Nordeste e da Bahia entenda a importância de se vincular à AMIG".



"Vou me dedicar em tudo que for possível, dentro da minha experiência, para que cada prefeito do Nordeste e da Bahia entenda a importância de se vincular à AMIG."

EDUARDO VASCONCELOS

Prefeito de Brumado (BA)

Ainda durante a Assembleia Geral, foram eleitos em chapa única o diretor de Não Ferrosos e o diretor dos Municípios Afetados, respectivamente Marco Aurélio Rabelo Gomes, prefeito de Pains (MG); e André Luiz Coelho Merlo, prefeito de Governador Valadares (MG).

Para Marco Aurélio, a diretoria específica possibilitará à AMIG trabalhar com mais afinco e dinamismo. “Temos profunda consciência da importância desses minérios não ferrosos para o estado, pois são a base da economia de muitas localidades. Com uma diretoria voltada para esse lado, as cidades só tem a ganhar”.

O prefeito de Pains ainda ressaltou que a atividade mineraria de substâncias não ferrosas faz parte da história de Minas Gerais. “Vamos trabalhar incansavelmente para buscar conquistas importantes, como as dos municípios produtores de minério de ferro. Coloco-me à disposição para representar e levantar a bandeira dos municípios não ferrosos”, declarou Marco Aurélio.



“Vamos trabalhar incansavelmente para buscar conquistas importantes, como as dos municípios produtores de minério de ferro.”

MARCO AURÉLIO
Prefeito de Pains (MG)



“Essa transferência de recursos pode e precisa melhorar e, para que isso aconteça, é necessário que haja uma melhor fiscalização.”

ANDRÉ LUIZ
Prefeito de Governador Valadares (MG)

Mais de 3 mil minerais enquadram-se como não ferrosos, os metais mais explorados são: alumínio, chumbo, cobre, estanho, níquel, zinco, tungstênio, cobalto, titânio, bauxita e cassiterita.

Sobre o cargo de diretor dos Municípios Afetados, André Luiz acredita que é uma forma de endossar ainda mais o compromisso da AMIG, de promover o desenvolvimento sustentável das cidades que têm a mineração como principal atividade econômica, sem deixar de lado os municípios impactados.

Para o prefeito de Governador Valadares, o recebimento de CFEM para territórios afetados foi uma grande conquista, “mas ainda há muito a avançar, essa transferência de recursos pode e precisa melhorar, e para que isso aconteça, é necessário que haja uma melhor fiscalização”, afirmou. André concluiu: “espero poder trabalhar muito e contribuir para a missão da AMIG, representando dignamente os municípios afetados”.

Novos ASSOCIADOS

A entrada de importantes cidades traz mais força para o trabalho da AMIG

Esse foi um ano atípico para todos, mas ao mesmo tempo trouxe muito aprendizado e um jeito novo de lidarmos com o trabalho, com a família e com os amigos. Com a AMIG, o ano foi de um começo feliz, mesmo frente aos desafios que a pandemia nos impôs. Além de um novo presidente, recebemos mais cinco municípios em nosso quadro societário, que chegaram para somar e fortalecer nossa luta pelas cidades mineradoras e suas populações.

Doresópolis (MG) é uma cidade que, como outras de sua região, iniciou sua história 1732, por João Batista Maciel. O sertanista, proveniente de São Paulo, com sua bandeira, vasculhou a região, próxima à nascente do rio São Francisco, à procura de ouro. O nome Doresópolis é uma homenagem à Nossa Senhora das Dores, a padroeira do município.

Morro do Pilar (MG), pertence ao Caminho dos Diamantes da Estrada Real e tem exuberante natureza – é vizinha do Parque Nacional da Serra do Cipó e pertence à área da APA Morro da Pedreira. O arraial que deu origem à cidade surgiu no alto de um morro, onde o bandeirante paulista Gaspar Soares encontrou ouro em 1701. Ali, construiu uma capela dedicada à Nossa Senhora do Pilar, onde hoje está a Igreja de Nossa Senhora do Pilar que domina a paisagem da cidade e é um atrativo bastante visitado.

Ouro Preto é a primeira cidade brasileira e uma das primeiras do mundo a ser declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO e, posteriormente, tombada pela instituição que hoje é o IPHAN. Em 5 de setembro de 1980, na quarta sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, realizada em Paris, Ouro Preto foi declarada Patrimônio Cultural da Humanidade.

A origem do município está no arraial do Padre Faria, por volta de 1698. Tornou-se sede de conselho, foi elevada à categoria de vila em 1711 com o nome de Vila Rica. Em 1720, foi escolhida para capital da nova capitania de Minas Gerais. Em 1823, após a Independência do Brasil, Vila Rica recebeu o título de Imperial Cidade, conferido por D. Pedro I do Brasil, tornando-se oficialmente capital da então província das Minas Gerais e passando a ser designada como Imperial Cidade de Ouro Preto. Foi a capital da província e mais tarde do estado, até 1897. A antiga capital de Minas conservou grande parte de seus monumentos coloniais e em 1933 foi elevada a Patrimônio Nacional.

FOTO: PMD/INULCAÇÃO



Município de Doresópolis (MG)

FOTO: FACEBOOK.COM/MORRODOPILARMG



Município de Morro do Pilar (MG)



■ Município de Ouro Preto (MG)

Localizada em uma das principais áreas do ciclo do ouro, registros oficiais informam que foram enviadas a Portugal 800 toneladas de ouro no século XVIII, isso sem contar o que circulou de maneira ilegal, nem o que permaneceu na colônia como, por exemplo, o ouro empregado na ornamentação das igrejas.

O município chegou a ser a cidade mais populosa da América Latina, contando com cerca de 40 mil pessoas em 1730.

Taquaraçu de Minas (MG) é outro município associado da AMIG. O nome da cidade vem da língua tupi, que significa “taquara grande”, através da junção dos termos takûara (“taquara”) e usu (“grande”). Encontra-se

no sopé da Serra da Piedade, a 60km de Belo Horizonte. Taquaraçu de Minas guarda, ainda, o aspecto colonial das cidades do ciclo do ouro, fundada no século XVIII, nas cercanias da austera Caeté, frequentada então pelos coronéis que ali fundaram fazendas.

Fundada em 1776, Taquaraçu era distrito subordinado a Caeté, situação que manteve até 30 de dezembro de 1962, de acordo com a Lei 2,764, quando então foi desmembrada da Comarca de Caeté, tornando-se município.

Damos as boas-vindas aos nossos novos associados, que são parte importante no desenvolvimento de Minas Gerais e do Brasil.



■ Município de Taquaraçu de Minas (MG)

FOTO: PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAÇU DE MINAS

PARCERIA em Brasília

A AMIG agora conta com o suporte de uma funcionária na capital do país

O trabalho desenvolvido pela jornalista Cristina Pedrosa na AMIG se baseia no diálogo com a imprensa e com as instituições em Brasília (DF). Ela também mantém contato diretamente com articulistas e editores dos principais jornais do país, blogs e sites. “Meu relacionamento com a imprensa se dá para que possamos construir, com os veículos, matérias especiais, mais profundas e que saiam do lugar comum”, conta.

A jornalista ainda acompanha de perto as pautas do Senado e da Câmara, assim como as matérias e Comissões relacionadas e de interesse da mineração.

Cristina também assiste as demandas da Agência Nacional de Mineração (ANM) e mantém contato com a entidade, além de desempenhar o mesmo trabalho com outras instituições de interesse para o setor mineral.

No seu dia a dia, ela realiza o agendamento de reuniões com figuras públicas e entidades atuantes nos interesses da mineração e dos municípios mineradores.

A profissional participa diretamente das atividades da AMIG, acompanhando a Associação nas instâncias públicas. Além de contribuir para produção de conteúdo pertinente ligado ao setor.

Um trabalho desempenhado com gosto e profissionalismo, para Cristina uma experiência “interessante e produtiva”, a AMIG faz das palavras da jornalista as da própria entidade. Bem vinda Cristina!

“Meu relacionamento com a imprensa se dá para que possamos construir, com os veículos, matérias especiais, mais profundas e que saiam do lugar comum.”

CRISTINA PEDROSA

Jornalista



AMIG na mídia

A busca por uma mineração mais justa ganha destaque

O trabalho da AMIG em prol dos municípios mineiros tem gerado resultados e reconhecimento na imprensa nacional. Os principais destaques da entidade em 2021 foram relacionados à arrecadação e

recolhimento de CFEM, debates para mudança na Lei Kandir e a situação de municípios afetados pelas operações do grupo Vale S.A.

VALOR ECONÔMICO

22 de junho de 2021



FOLHA DE SÃO PAULO

4 de junho de 2021



DIÁRIO DO COMÉRCIO

6 de abril de 2021



BRASIL 61

14 de junho de 2021



O TEMPO

21 de junho de 2021



LEVE A AMIG
SEMPRE
COM VOCÊ

